



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 172/2011

São Luís, 13 de abril de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de especializar servidores para desenvolver as atividades relacionadas ao processo de sindicância;

R E S O L V E

1 - Tornar sem efeito os Atos GP nº 119/09, de 25 de junho de 2009, e 175-A/10, de 25 de agosto de 2010.

2 - Constituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, por tempo indeterminado, formada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar eventuais irregularidades, sob a presidência da primeira:

Membros Titulares: GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES, Analista Judiciário, lotada na Central de Mandados Judiciais; KARL FONSECA MARX, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Coordenação Judiciária; JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo.

Membros Suplentes: DILMA FREITAS SANTANA, Analista Judiciário, lotada na Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, que substituirá a presidente GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES nas suas ausências e impedimentos legais; JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Pessoal, que substituirá KARL FONSECA MARX nas suas ausências e impedimentos legais; e ANTONIO DE JESUS MARANHÃO SERRA, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Precatório, que substituirá JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS nas suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA